



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

RELATÓRIO E PARECER DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2023

Em atendimento ao disposto na Resolução nº 1.028/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com a redação da alínea L do Inciso III do art. 2º da Resolução nº 1.134/2020, na qualidade de responsável pela Unidade Central de Controle Interno do Município de São Martinho – RS, apresentamos na forma do abaixo disposto, o Relatório e Parecer sobre a Gestão dos Recursos Vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde, referente ao exercício de 2023, destacando as atividades previstas e aquelas efetivamente executadas.

I – ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual nº 3426/2022, de 06 de dezembro de 2022, estimou a receita, no mesmo valor da despesa, em R\$ 44.788.500,00 (quarenta e quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais), visando a sua execução atinente às Ações e Serviços Públicos de Saúde. Com base na sua realização e de acordo com o artigo 198, § 2º, III da Constituição Federal, o percentual a ser aplicado nas Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS é de 15% em relação à receita arrecadada.

II – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Analizados os gastos com as Ações e Serviços Públicos de Saúde, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2023, o montante de R\$ 6.101.603,10 (seis milhões, cento e um mil, seiscentos e três reais e dez



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

centavos), o qual representa 21,57% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais. Atendendo desta forma o artigo 77 do ADTC com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, conforme demonstrado a seguir:

Receita	Arrecadado R\$	Aplicado na Saúde 15%
IPTU	660.285,89	99.042,88
IPTU – Multas e Juros	1.248,81	187,32
IPTU – Dívida Ativa	43.025,02	6.453,75
IPTU – Dívida Ativa/Multas e Juros	32.011,60	4.801,74
ITBI	340.204,81	51.030,72
IRRF	952.697,07	142.904,56
ISS	643.135,89	96.470,38
ISS – Multas e Juros	1.641,78	246,26
ISS – Dívida Ativa	3.168,93	475,34
ISS – Dívida Ativa/Multas e Juros	810,78	121,61
ISS - Retido	45.358,71	6.803,80
ISS – Retido – Dívida Ativa	13,40	2,01
FPM	13.227.409,97	1.984.111,49
ITR	125.901,31	18.885,19
ICMS	10.422.012,13	1.563.301,82
IPVA	1.268.794,01	190.319,10
IPI Exportação	101.441,82	15.216,27
Transferência de Recursos Destinados a Compensação LC 194/22 - ICMS	513.053,60	76.958,04
SUBTOTAL	28.382.215,53	4.257.332,28
(-) Contas Redutoras	96.187,31	14.428,09
TOTAL	28.286.028,22	4.242.904,23



Fonte: PAD 2023 e Relatório de Receitas por Período – Consolidado (01/01/2023 a 31/12/2023).

III – DESPESA CONSTITUCIONAL COM SAÚDE (ASPS)

FR/CO	Descrição da Subfunção	Valor R\$
500/1002	Formação de Recursos Humanos	1.791,11
500/1002	Atenção Básica	5.025.158,60
500/1002	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.081.302,72
500/1002	Vigilância Epidemiológica	29.805,77
Total		6.138.058,20
(-) 500/1002	Atenção Básica	36.455,10
Gasto Constitucional com Saúde (ASPS)		6.101.603,10
Percentual aplicado com base na Receita Ajustada		21,57%

Fonte: PAD 2023.

Conforme constatado o total de recursos gastos com ASPS durante o exercício de 2023 foi de R\$ 6.101.603,10 (seis milhões, cento e um mil, seiscentos e três reais e dez centavos), representando um percentual de 21,57% da Receita de Impostos e Transferências.

IV – RECURSOS DE CONVÊNIOS E/OU AUXÍLIOS

Além dos recursos constitucionalmente previstos, o Município recebeu no exercício econômico e financeiro de 2023, recursos oriundos de auxílios e convênios para aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, cuja execução é demonstrada, de forma resumida, no quadro abaixo:

2



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

Recurso	Arrecadado R\$
FEDERAL	
Transf. Rec. FNS – At. Básica Incremento Temporário - Emenda Parl. Port. 646	165.720,00
PAB Variável – Incentivo Financeiro da APS – Capit. Ponderada (ESF/NASF)	540.223,34
PAB – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho (PMAQ)	80.158,22
PAB – Agentes Comunitários de Saúde (PACS)	502.080,00
PAB – Programa de Informatização da APS	24.000,00
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde – SUS – Exames Laboratoriais	85.298,16
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde – SUS – MAC – Próteses Dentárias	143.245,00
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde – SUS – Rede Cegonha	627,49
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde – SUS – Vigil. em Saúde – Sanitária	34.479,60
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde – SUS – Vigil. em Saúde – Endemias	73.620,00
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde – SUS – Farmácia Básica	34.869,00
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde – SUS – Qualifar	24.000,00
Transferência de Recursos do Bloco Man. Ações Serv. Púb. Saúde – Gestão SUS – Enfermagem	58.840,05
PAB – At. Básica – Incremento Temporário Port. 1754	500.000,00
SUBTOTAL	2.267.160,86
ESTADUAL	
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde – SUS Port. SES 1097/23 – Amiga do Idoso	20.000,00
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde – SUS Port. SES 1099/23 – HIV/AIDS	5.000,00
Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde – PIAPS Sociodemográfico 635/21	190.970,30
Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde – NAAB	104.000,00
Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde – Unif. Farmácia Básica e Diabetes	15.109,90
Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde – Ofic. Terap.	39.000,00
Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde – Próteses Dentárias	5.160,00

2



Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde – PIAPS – Equipes Port. Ses. 635/2021	118.082,82
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde – SUS – Vigil. Saúde – Linhas Cuidado (Dengue/Chikungunya/Zika)	10.000,00
Transf. Rec. Fundo Estadual de Saúde – PIM – Prog. Inf. Melhor	3.900,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Em. Parlamentar Individual	75.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – Bem Cuidar – Avançar em Saúde – SES 864/23 e PROA 23/2000	199.547,07
Transf. Rec. Sist. Único de Saúde – SUS – Port. SES 1098/23 – Cuidado Materno e Paterno Infantil	50.000,00
SUBTOTAL	835.770,09
TOTAL	3.102.930,95

Fonte: Relatório de Receitas por Período – Consolidado (01/01/2023 a 31/12/2023).

V - APURAÇÃO DO ÍNDICE DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Especificação	Valor R\$	Percentual
Total das Receitas Vinculadas	28.286.028,22	
Valor mínimo a ser aplicado na Saúde (ASPS)	4.242.904,23	15%
Valor aplicado na Saúde (ASPS)	6.101.603,10	21,57%
Aplicado à maior	1.858.698,87	6,57%

Fonte: PAD 2023.

Com base nas verificações realizadas os Relatórios Contábeis e Gerenciais mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Setor de Contabilidade em 2023, salvo melhor juízo, constatou-se que houve a aplicação correta dos recursos do ASPS, e verificou-se que a Administração alcançou o limite mínimo estabelecido no artigo 77, III, do ADCT da Constituição



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO

CNPJ 87.613.097/0001-96

Federal, com a redação que lhe foi dada pela EC 29, que, na progressão, fixou o mínimo de 15% a partir de 2004, sendo que os gastos totais que o Município teve com Saúde (ASPS), somaram um total de R\$ 6.101.603,10 (seis milhões, cento e um mil, seiscentos e três reais e dez centavos) representando 21,57% da receita de Impostos e Transferências.

Constatou-se que o Plano Municipal de Saúde foi aprovado em 07 de setembro de 2021 e contempla as ações estratégicas a serem executadas pela Secretaria nos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025, de acordo com a legislação vigente.

VI - CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas, em nossa opinião, os registros e documentos atinentes a aplicação de recursos em saúde, traduzem adequadamente a execução orçamentária de responsabilidade da Gestora da Secretaria Municipal da Saúde, quanto a elaboração e execução do Plano de Saúde Plurianual, ao cumprimento das metas de saúde estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias, a aplicação dos recursos mínimos em ações e serviços públicos em saúde, observadas as regras previstas na Lei, as transferências dos recursos ao Fundo de Saúde e a aplicação dos recursos vinculados ao SUS, desta forma, a Unidade Central de Controle Interno sugere pela inexistência de irregularidades que possam comprometer a regularidade da Gestão dos Recursos Vinculados a Saúde do exercício econômico e financeiro de 2023, razão pela qual se emite PARECER PELA REGULARIDADE.

São Martinho – RS, 21 de março de 2024.


ZENIR STEFFEN WALTER
Controladora Interna